

Edital para Seleção Interna de Monitoria CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO

A Diretora da Faculdade Frassinetti do Recife, no uso de suas atribuições, conforme art. 94 do Regimento da FAFIRE RESOLVE publicar o presente EDITAL dispondo sobre seleção interna para Monitoria, nas diversas disciplinas para o semestre 01/2023, do Curso de Nutrição Modalidade Bacharelado.

Objeto:

A Monitoria é uma atividade didático-pedagógica, vinculada aos Cursos de Graduação da IES, visando proporcionar aos estudantes um aperfeiçoamento durante o seu percurso formativo. Tal atividade é considerada uma iniciação à docência e, portanto, busca o desenvolvimento das habilidades relacionadas ao exercício docente.

Objetivos:

- Aperfeiçoar a formação do graduando mediante a execução de atividades relativas ao ensino;
- Contribuir com o aperfeiçoamento da prática de ensino na graduação mediante o estabelecimento de experiências pedagógicas construídas através da relação professor-monitor;
- Favorecer mediações entre professores e estudantes mediante o esclarecimento de dúvidas relativas aos conteúdos e a realização de atividades propostas.

Atribuições do(a) Professor(a):

- Orientar os monitores nas atividades planejadas para a disciplina;
- Acompanhar a participação, frequência e desenvolvimento do monitor durante a prática da Monitoria;
- Orientar os monitores na elaboração do relatório final exigido ao final do semestre letivo e conceder um parecer sobre a atuação do discente na Monitoria.

Atribuições do Monitor:

- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o(a) Professor(a);
- Realizar leituras de textos e aplicação de exercícios com os alunos da disciplina;
- Esclarecer dúvidas dos estudantes a respeito de temas debatidos previamente pelo(a) Professor(a) da disciplina;
- Participar do planejamento e de atividades práticas realizadas pelo(a) Professor(a) na disciplina;

- Apresentar no final do período letivo da Monitoria um relatório final das atividades desenvolvidas sob a orientação do(a) Professor(a).

Atividades Vedadas ao Monitor:

- Substituir o(a) Professor(a) na regência das aulas, sendo vedada a atuação do monitor sem o acompanhamento e supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a).
- Assumir obrigações e atividades exclusivas de Professor.

1- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes itens.

- 1.1. Estar, regularmente, matriculado (a) no semestre letivo atual;
- 1.2. Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- 1.3. Ter cursado a disciplina pleiteada com média mínima 7,00 (sete);
- 1.4. Ter domínio do conteúdo e habilidades pedagógicas para exercer a função;
- 1.5. Ter disponibilidade de 02 (duas), 03 (três) ou 04 (quatro) horas/aulas semanais, de acordo com a carga horária da disciplina escolhida;
- 1.6. A prática da Monitoria não implicará em qualquer tipo de ajuda financeira.

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 2.1. Histórico Escolar atualizado (anexado na inscrição);
- 2.2. Ficha de Inscrição na Monitoria devidamente preenchida através de link disponibilizado na Sala de Atendimento da Coordenação no Google Classroom (Código da Turma:SBPBOCI).

3 - RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E HORÁRIOS:

Professores	Disciplina	Vagas	Horário da Monitoria
Ana Rabelo	Parasitologia	01	Quarta - CD
Cristiane Pereira	Nutrição e Dietética II	02	Terça – AB Quarta - AB
Daniela Aquino	Avaliação Nutricional	01	Segunda - CD
Maria Danise	Sociedade, Meio Ambiente e Sustentabilidade	01	Segunda - AB
Roselita Patú	Bases da Microbiologia dos Alimentos	02	Terça – AB Quarta - EF
	Planejamento e Administração em Serviços de Alimentação	01	Sexta - CD
Franklin Magliano	Bioestatística	01	Terça - EF
Tâmara Gomes	Bioquímica	02	Quarta - EF
	Nutrição e Dietética I	01	Terça - CD
	Educação Alimentar e Nutricional	02	Terça - EF
	Nutrição Clínica II	01	Terça - AB
Thiago Alves	Biologia Celular	01	Quarta - CD
	Histologia e Embriologia	01	Quinta - AB
Thiago Barros	Anatomia Humana	02	Segunda – AB/CD
	Genética Humana	01	Quinta - EF
	Fisiologia Humana	01	Terça - CD
Viviane Santos	Bromatologia	02	Sexta – CD/EF
	Técnica Dietética I	02	Quarta – AB/CD
	Técnica Dietética II	01	Quarta - EF

4 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

4.1. De 24 e 28 de fevereiro de 2023, na Sala de Atendimento da Coordenação de Nutrição no Google Classroom (Código da Turma: SBPBOCI).

4.2. O resultado das inscrições aprovadas será publicado no mural da Sala de Atendimento da Coordenação de Nutrição, no dia 01 de março de 2023 junto com o calendário das provas.

5 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção do(a) aluno(a) ocorrerá através da análise do histórico escolar e da prova da disciplina escolhida:

5.1.1. A análise do histórico escolar objetivará a verificação do cumprimento dos requisitos dos itens 1.1., 1.2. e 1.3. deste edital, e será realizado pelo(a) Professor(a) da disciplina escolhida. Este critério é de caráter eliminatório e prévio à prova digital;

5.2. Prova Digital

O(a) candidato(a) se submeterá a uma prova de seleção (online – Google *forms*) aplicada pelo(a) Professor(a) da disciplina cogitada, em sala virtual, a ser agendada no período de 06 e 07 de março de 2023, das 13h às 15h. Esta prova tem caráter eliminatório.

6 - RESULTADO:

6.1. O resultado será publicado no mural da Sala de Atendimento da Coordenação de Nutrição no dia 10 de março de 2023.

7 – INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1. As atividades de Monitoria terão início em 14 de março de 2023.

8 – REGRAS GERAIS:

8.1. Cada candidato(a) poderá se inscrever para duas Monitorias por semestre e só poderá se candidatar a seis Monitorias durante o Curso;

8.2. A carga horária atribuída ao(à) aluno(a) monitor(a) poderá ser de 30h, 45h, 60h ou 90h, a depender da carga horária da disciplina escolhida para a realização da monitoria. As atividades serão realizadas em classe e, a critério do(a) professor(a) poderá ser realizada também extra-classe, a exemplo de portfólio, *e-book*, *podcast*, dúvidas dos(as) alunos(as) da disciplina, etc.

8.3. O(a) aluno(a) poderá optar pelo aproveitamento da carga horária da Monitoria em Atividades Complementares;

8.4. Na hipótese de nenhum(a) aluno(a) do curso ser selecionado(a) para a Monitoria em uma ou mais disciplinas, será facultado mediante acerto entre as coordenações de curso, o preenchimento da vaga por remanejamento de aluno(a) de outro curso desde que ele(a) seja remanescente do processo seletivo da Chamada Unificada 2023.1, apresente a maior classificação e tenha cursado a disciplina.

8.5. Casos omissos serão analisados e decididos pela Vice-Presidente do NDE responsável pelo Programa de Monitoria, Coordenador do Curso e Professor(a) da disciplina escolhida para a Monitoria.

Diretoria da Faculdade Frassinetti do Recife, em 16 de Fevereiro de 2023.



Edital para Seleção Interna de Monitoria

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

Nome do Curso:	
Nome do(a) candidato(a):	
Número do Registro Acadêmico do(a) candidato(a):	
Turno do Curso:	
Disciplina de interesse na Monitoria:	
Professor(a) da disciplina na Monitoria:	

LOCAL